

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.358 MACEIÓ/AL, 15 DE DEZEMBRO DE  
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0195/2025.  
AUTOR(A): VEREADOR(A) MILTON RONALSA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA PONTES DE MIRANDA AO SR.  
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA  
MARINHO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Pontes de Miranda ao Senhor **EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área jurídica e à sua destacada contribuição para o fortalecimento da justiça, da ética e do direito em nosso Estado.

**Art. 2º** A entrega da referida Comenda será realizada em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de Dezembro de 2025.**

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0BB0110F

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 16/12/2025. Edição 7309  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>